



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 28, de 05 de março de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato firmado em 01/02/2018 entre a Universidade Federal do Ceará e a Sra. SILVANA GONÇALVES PINTO (CPF: 883.059.613-20), cujo objeto, é a concessão onerosa de uso de área física de 29,49 m² para exploração comercial dos serviços de cantina no térreo do Bloco Didático do *Campus* de Crateús (Proc. nº 23067.014538/2017-89 - Pregão Presencial nº 065/2017).

I - Fiscais do Contrato.

Titular: Keiva Maria Silva Gomes, SIAPE nº 3136830

Suplente: Heline Oliveira Lopes, SIAPE nº 3043871

Ambas lotadas no Campus de Crateús

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º. Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º. REVOGAR a PORTARIA PROPLAD Nº 180, de 04 de novembro de 2019.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/03/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1288063** e o código CRC **0FA5FB69**.

Referência: Processo nº 23067.009028/2020-95

SEI nº 1288063